



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.039/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA DA TRINDADE DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DA TRINDADE DE SOUZA**, matrícula 383691, portadora da cédula de identidade RG nº 5.569.880-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 794.671.489-00, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5396/2019, com fruição no período de 03 de dezembro de 2020 a 02 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14.11.2020 DE N.º 12.029
UMUARAMA, 14.11.2020
Imani Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14.11.2020
DE N.º 12.014
UMUARAMA, 14.11.2020
Imani Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS